



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 154, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001629/2016-22, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-SG nº 081, de 10 de maio de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Edição Nº 87, do dia 12 de maio de 2017, e disponibilizada no dia 11 de maio de 2017, página 4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 07/09/2017 a 06/10/2017, ao servidor PAULO JUNIOR WERLANG, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.942, referente ao 1º quinquênio (30.11.2007 a 27.11.2012).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA